

DECRETO N° 032/2017

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de LUZANIRA RABELO NOBRE, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Ibicuitinga, como parteira;

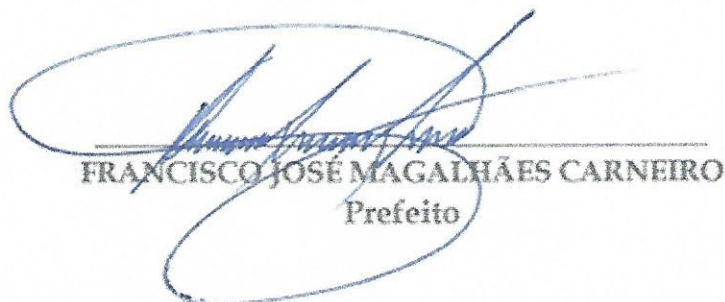
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUZANIRA RABELO NOBRE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 06 de Novembro de 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito